



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 4 - EDITAL 5/2024/CGAB/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.016849/2023-42

DOCUMENTO SEI Nº 2221847

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino (DE), torna público a **Retificação nº 4 do Edital Nº 05/2024/JARU - CGAB/IFRO de 23 de fevereiro de 2024**, referente ao **Cronograma**, conforme a seguir:

Onde se lê:

7.6 O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

Evento	Data	Observação
Resultado final, após análise de recursos e convocação para início da Mediação de Inclusão Educacional	01/03/2024	-
Data de início das atividades de Mediação de Inclusão Educacional	04/03/2024	
Capacitação virtual ou presencial com os estudantes selecionados	(A ser definido pelo <i>campus</i>)	A ser organizado pelo NAPNE.
Entrega dos relatórios mensais (Anexo II)	(A ser definido pelo <i>campus</i>)	A critério do <i>campus</i> .
Relatório final - bolsista (Anexo III)	-	Até 1 (um) mês após encerramento das atividades de mediação educacional da inclusão.

Leia-se:

7.6 O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

Evento	Data	Observação
Resultado final, após análise de recursos e convocação para início da Mediação de Inclusão Educacional	04/03/2024	-
Data de início das atividades de Mediação de Inclusão Educacional	05/03/2024	
Capacitação presencial com os estudantes selecionados	05/03/2024	sala 03 às 18:30h
Entrega dos relatórios mensais (Anexo II)	(A ser definido pelo <i>campus</i>)	A critério do <i>campus</i> .
Relatório final - bolsista (Anexo III)	-	Até 1 (um) mês após encerramento das atividades de mediação educacional da inclusão.

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 04/03/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221847** e o código CRC **118F4F5E**.

Referência: Processo nº 23243.016849/2023-42

SEI nº 2221847